



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 001/2024
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal, indicando a necessidade da criação e implementação do “Bolsa Universidade” no município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal, a necessidade da criação e implementação do “Bolsa Universidade” no município de Juara/MT.

A educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico de qualquer comunidade. No entanto, muitos estudantes de Juara, especialmente aqueles de famílias com renda inferior a quatro salários mínimos, enfrentam desafios financeiros significativos para continuar seus estudos em universidades fora do município, devido aos custos adicionais com moradia, alimentação e transporte.

A "Bolsa Universidade" visa minimizar essas barreiras econômicas, promovendo igualdade de oportunidades e incentivando a formação superior de jovens do município. A assistência financeira proposta poderá fazer uma diferença substancial na vida desses estudantes, contribuindo para a redução da evasão escolar e para o aumento da qualificação profissional da população de Juara.

PROPOSTA:

1. **Público-alvo:** Estudantes residentes no município de Juara, matriculados em instituições de ensino superior fora do município, que tenha cursado as séries finais do ensino fundamental e médio em Escolas Públicas, e com renda familiar inferior a quatro salários mínimos.

2. **Critérios de seleção:** Desempenho acadêmico, renda familiar e análise socioeconômica.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



3. **Valor da Bolsa:** A ser definido com base em estudos de viabilidade orçamentária, considerando os custos de vida nas cidades onde os estudantes estão matriculados.

4. **Administração do Programa:** A ser realizada por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pela seleção dos beneficiários e pelo acompanhamento do programa.

Ao implementar a "Bolsa Universidade", o município de Juara estará investindo no futuro, qualificando seus jovens e fortalecendo o desenvolvimento local. A educação é a base para uma sociedade mais justa e próspera, e iniciativas como esta são fundamentais para garantir que todos tenham acesso a ela.

Encaminho em anexo a **Lei nº 1.693/2022, bem como os Decretos nº 06/2022 e 02/2024, do município de Sapezal/MT**, que tratam do Bolsa Universidade naquela localidade, para servir de inspiração a Vossa Excelência.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 25 de janeiro de 2024.

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente